



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

PORTARIA Nº CBT.0121/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Banca Examinadora de Extraordinário Aproveitamento de Estudos da disciplina de INGT4 - Inglês Instrumental do Câmpus Cubatão.

- Thiago Rodrigues Schulze - presidente
- Luana Mara Almeida Teixeira
- Luana Augusta de Araujo
- Michelli Analy de Lima Rosa

Art.2º - Os trabalhos deverão ser concluídos até 18/01/2021.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.